

PORTARIA Nº 2.020/SPO, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Renova a homologação dos cursos teórico e prático de PPL do Aeroclube de Voo a Vela do CTA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.008268/2018-72,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teórico e prático de Piloto de Planador - PPL do AERoclube de Voo a Vela do CTA, situado à Rodovia dos Tamoios, Km 6,5, Aeroporto de São José dos Campos, São José dos Campos (SP), CEP: 12230-971.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA